



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: Associação mínima de 4 (quatro) lugares para passageiros...

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 33.621,47 (trinta e três mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)...

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
NATALICIO FERMINO TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LARANJEIRAS DO SU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, com sede na Rua Capitão Félix Freyre, nº 1548, Sala, Bairro Centro, CEP: 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.799.606-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.297.479-84, residente e domiciliado na Rua Capitão Félix Freyre, nº 1548, Fundos, Bairro Centro, CEP: 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 23 de julho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 62/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 51/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento e comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 até 22 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar de 01 de fevereiro de 2025 até 22 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
Em virtude de todos os serviços de instalação já estarem executados, aditiva-se apenas a prestação de serviços de segurança e monitoramento de segurança por alarme e câmeras mensais.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

COMERCIO VAREJISTA DE ALARMS INVOLVAREMOS DO SUL LTDA - EPP
PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 2: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: Caixa metálica de subopção para central de alarme...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 2: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 5: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 7: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 8: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 9: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 10: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 12: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 13: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 56.827,83 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)...

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TALITA LEITEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.559.085/0001-67, com sede na Rua Azo Paqueta, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Sr. TALITA LEITEZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 823.799.409-22, residente e domiciliada na Comunidade de Azo Paqueta, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 06 de janeiro de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 108/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Paqueta para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo e reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,84%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 6 columns: Descrição, Valor, Índice de Atualização, Valor, Valor após Atualização, Saldo Atual (R\$), Valor Total do Contrato. Total: 5.720,00

Em virtude da concessão de Reajuste Inflacionário Anual fica aditado ao valor contratual, fica aditado ao valor do contrato o valor de R\$ 45.835,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)...

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI, art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 26 de dezembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
TALITA LEITEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023-PMNL
PROCESSO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JEFERSON ELIAS DE SOUZA, 04337812970, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.587.645/0001-36, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guaiúva, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor JEFERSON ELIAS DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8826253-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.378.129-70, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guaiúva, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 08 de maio de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 28/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo, para a LINHA APAE/GUAJUÍVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 3 (três) meses e 8 (oito) dias, passando a vigorar de 01 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
JEFERSON ELIAS DE SOUZA 04337812970

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Item 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA APAE/ GUAJUÍVA - VEÍCULO VAN...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: passageiros.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 8.331,13 (oito mil trezentos e trinta e um reais e treze centavos)...

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JEFERSON ELIAS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.374.683-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 016.147.029-77, para o Cargo de Diretor Executivo, sob símbolo DR, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de Adair Onetta

ADAIR ONETTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br / legislativo@cmn.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13.278.828-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 075.460.709-70, para o Cargo de Assessor Imprensa, sob símbolo AI, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de Adair Onetta

ADAIR ONETTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br / legislativo@cmn.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13.278.828-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 075.460.709-70, para o Cargo de Assessor Imprensa, sob símbolo AI, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de Adair Onetta

ADAIR ONETTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br / legislativo@cmn.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202